



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SMS - Nº 004, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe funcionamento dos serviços de saúde no feriado de 21 de abril em conformidade com o Decreto 105/2026.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições:

- Considerando a prerrogativa prevista no Art. 3º do *Decreto 00105/2026*
- Considerando a necessidade de estabelecer o funcionamento do serviço de saúde durante o respectivo feriado

D E T E R M I N A:

Art.1º- Atendimento normal nos serviços sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde no dia 20/04/2026

Art.2º- Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, dê ciência aos servidores envolvidos

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 16 de abril de 2026

Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal da Saúde